

De 2 de Novembro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 8 e 13 de Novembro de 2006, ao licenciado João Manuel Messias Canavilhas, assistente convidado.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 5 e 7 de Novembro de 2006, ao Doutor Rui Manuel Silva Fernandes, professor auxiliar.

12 de Dezembro de 2006. — A Chefe da Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

**Reitoria**

**Deliberação n.º 4/2007**

Sob proposta da Faculdade de Farmácia, o senado da Universidade de Coimbra, considerando o n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro:

Através da deliberação n.º 127/2006, aprovou, por maioria, em sessão plenária de 2 de Novembro de 2006:

- 1) A desagregação, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, dos lugares constantes do anexo I e a sua subsequente afectação a um mapa de pessoal contratado ou a contratar ao abrigo do Código do Trabalho;
- 2) O mapa de pessoal não docente em regime de contrato individual de trabalho da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, constante do anexo II, cuja dotação decorre da alteração prevista do n.º 1;
- 3) O quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra em regime de direito público, resultante da desagregação prevista no n.º 1;

Através da deliberação n.º 225/2006, aprovou, por maioria, em sessão plenária de 8 de Novembro de 2006, a alteração do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia, aprovado pela deliberação n.º 127/2006, cuja versão final agora se publica como anexo III e que substitui o anteriormente publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2001.

28 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**ANEXO I**

**Lugares desagregados do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra**

Carreira	Lugares a desafectar
Técnica superior — laboratório .....	8
Técnico profissional — BD .....	1

Carreira	Lugares a desafectar
Técnico profissional — contabilidade e gestão .....	3
Técnico profissional — secretariado .....	3
Técnico profissional — laboratório .....	1
Assistente administrativa .....	8
Auxiliar técnico — laboratório .....	6
Telefonista .....	1
Auxiliar administrativa .....	1

**ANEXO II**

**Mapa de pessoal não docente em regime de contrato individual de trabalho da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra**

Categoria profissional	Conteúdos funcionais genéricos	Número de postos de trabalho
Técnico superior .....	Funções de investigação, estudo, concepção, coordenação e execução que requeiram elevado nível de autonomia e responsabilidade.	8
Técnico .....	Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas.	5
Técnico administrativo	Funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa como, por exemplo, contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo e expediente.	6
Auxiliar .....	Funções de natureza executiva simples e diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.	13

**ANEXO III**

**Quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra**

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Dirigente .....	—	—	Secretário (a) .....	1
Técnica superior .....	Gestão .....	Técnica superior de gestão	Assessor principal .....	1
			Assessor .....	
			Técnico superior principal .....	
		Técnico superior de 1.ª classe .....		
	Biblioteca e documentação .....	Técnica superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal .....	1
			Assessor .....	
			Técnico superior principal .....	
			Técnico superior de 1.ª classe .....	
	Laboratório .....	Técnica superior .....	Assessor principal .....	
			Assessor .....	

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
			Técnico superior principal . . . . . Técnico superior de 1.ª classe . . . . . Técnico superior de 2.ª classe . . . . .	6
	Técnica superior . . . . .	Técnica superior . . . . .	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Técnico superior principal . . . . . Técnico superior de 1.ª classe . . . . . Técnico superior de 2.ª classe . . . . .	1
Informática . . . . .	Informática . . . . .	Especialista de informática	Especialista de informática do grau 3 Especialista de informática do grau 2 Especialista de informática do grau 1 Estagiário . . . . .	1
		Técnica de informática . . .	Técnico de informática do grau 3 . . . Técnico de informática do grau 2 . . . Técnico de informática do grau 1 . . . Técnico de informática-adjunto . . . . . Estagiário . . . . .	1
Técnico . . . . .	Contabilidade e gestão . . . . .	Técnica de contabilidade e gestão.	Técnico especialista principal . . . . . Técnico especialista . . . . . Técnico principal . . . . . Técnico de 1.ª classe . . . . . Técnico de 2.ª classe . . . . .	2
	Técnica . . . . .	Técnica . . . . .	Técnico especialista principal . . . . . Técnico especialista . . . . . Técnico principal . . . . . Técnico de 1.ª classe . . . . . Técnico de 2.ª classe . . . . .	1
Técnico de diagnóstico e terapêutica.	Análises clínicas e saúde pública . . . . .	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe . . . . . Técnico especialista . . . . . Técnico principal . . . . . Técnico de 1.ª classe . . . . . Técnico de 2.ª classe . . . . .	3
	Farmácia . . . . .	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe . . . . . Técnico especialista . . . . . Técnico principal . . . . . Técnico de 1.ª classe . . . . . Técnico de 2.ª classe . . . . .	3
Técnico-profissional . . .	Biblioteca e documentação . . . . .	Técnico profissional de biblioteca e documentação.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista . . . . . Técnico profissional principal . . . . . Técnico profissional de 1.ª classe . . . . . Técnico profissional de 2.ª classe . . . . .	3
	Contabilidade e gestão . . . . .	Técnico profissional de contabilidade e gestão.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista . . . . . Técnico profissional principal . . . . . Técnico profissional de 1.ª classe . . . . . Técnico profissional de 2.ª classe . . . . .	2
	Secretariado . . . . .	Técnico profissional de secretariado.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista . . . . . Técnico profissional principal . . . . . Técnico profissional de 1.ª classe . . . . . Técnico profissional de 2.ª classe . . . . .	2
	Laboratório . . . . .	Técnico profissional . . . . .	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista . . . . . Técnico profissional principal . . . . . Técnico profissional de 1.ª classe . . . . . Técnico profissional de 2.ª classe . . . . .	4

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Administrativo . . . . .	Chefia . . . . .	Chefe de secção . . . . .	Chefe de secção . . . . .	2
	Pessoal, contabilidade, economato e património, secretaria, expediente e arquivo e processamento de texto.	Assistente administrativo . . .	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal . . . . Assistente administrativo . . . . .	5
—	Apoio a aulas . . . . .	Auxiliar técnico . . . . .	Auxiliar técnico de laboratório . . . . .	5
Operário altamente qualificado.	Funções de carácter mecânico na área da sua especialidade.	Impressor de artes gráficas	Operário principal . . . . . Operário . . . . .	(b) 1
Auxiliar . . . . .	Apoio aos serviços . . . . .	Auxiliar administrativo . . .	Auxiliar administrativo . . . . .	2

(a) Equiparada, para todos os efeitos legais, a director de serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro.

(b) Lugar a extinguir quando vagar.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Letras

#### Aviso (extracto) n.º 15/2007

**Concurso externo de ingresso com vista ao provimento de dois lugares vagos na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa [aviso n.º 11 650/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005, e rectificação n.º 65/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 19 de Janeiro de 2006].**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 39.º, nas alíneas b) e c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º, no n.º 2 do artigo 43.º e no artigo 44.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que:

1 — A partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* se encontra afixada, para consulta, no placard do átrio do edifício central da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso supra-identificado, cuja acta foi homologada por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa de 11 de Dezembro de 2006.

2 — Da homologação da lista de classificação final feita pelo dirigente máximo do serviço cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor, no prazo de 10 dias úteis, para o reitor da Universidade de Lisboa, durante os quais o processo poderá ser consultado pelos interessados no Serviço de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, em Lisboa, durante o período normal de atendimento (das 10 às 12 e das 14 às 16 horas).

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Júri, *Arnaldo Espírito Santo*.

#### Aviso (extracto) n.º 16/2007

**Concurso externo de ingresso com vista ao provimento de dois lugares vagos na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa [aviso n.º 11 781/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 22 de Dezembro de 2005].**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 39.º, nas alíneas b) e c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º, no n.º 2 do artigo 43.º e no artigo 44.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que:

1 — A partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra afixada, para consulta, no placard do átrio do edifício central da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa a lista de classificação final dos candidatos ao concurso supra-identificado, cuja acta foi homologada por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa de 11 de Dezembro de 2006.

2 — Da homologação da lista de classificação final feita pelo dirigente máximo do serviço cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor, no prazo de 10 dias úteis, para o reitor da Universidade de Lisboa, durante os quais o processo poderá ser consultado pelos interessados no Serviço de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, em Lisboa, durante o período normal de atendimento (das 10 às 12 e das 14 às 16 horas).

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Júri, *Arnaldo Espírito Santo*.

#### Despacho (extracto) n.º 15/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 13 de Dezembro de 2006, proferido por delegação do reitor, Margarida Eugénia Machado de Matos Madureira, professora auxiliar de nomeação definitiva, foi nomeada, precedendo concurso, professora associada, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

#### Despacho (extracto) n.º 16/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 13 de Dezembro de 2006, proferido por delegação do reitor, Maria das Graças de Ramos Moreira de Sá, professora auxiliar de nomeação definitiva, foi nomeada, precedendo concurso, professora associada, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

#### Despacho (extracto) n.º 17/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Novembro de 2006, a licenciada Ana Cristina Guerreiro Salvador Barreiros Botico Alveirinho, técnica profissional principal, da área funcional de secretariado, documentação científica, processamento de texto científico, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, com efeitos à data do termo de aceitação, na categoria de técnica superior de 2.ª classe (BD), nos termos do disposto na alínea b) do artigo 4.º e no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em virtude da conclusão com aproveitamento do curso de especialização em Ciências da Informação e da Documentação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

#### Despacho (extracto) n.º 18/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 13 de Dezembro de 2006, proferido por delegação do reitor, Maria de Lourdes Diniz de Miranda Quintas Cância Martins, professora auxiliar de nomeação definitiva, foi nomeada, precedendo concurso, professora